



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE DONA FRANCISCA
DECRETO LEGISLATIVO N.º 01/2010

*Ficam aprovadas as contas da
prefeitura de Dona Francisca no exercício
financeiro de 2007, processo 10367-02.00/07-8.*

EDALEO DALA NORA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Dona Francisca, FAÇO SABER, em cumprimento com o disposto no artigo 34 da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara aprovou e EU PROMULGO o seguinte Decreto:

Art. 1º – Ficam aprovadas as contas da prefeitura de Dona Francisca no exercício financeiro de 2007, processo 10367-02.00/07-8.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE DONA FRANCISCA, AOS 04 DE OUTUBRO DE 2010.

Ver. Edaleo Dala Nora
Presidente

Registre-se e Publique-se
Em 19 / 10 / 2010.

Renato Célio Hoppe
Secretário